



**PORTARIA Nº 15.732, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO INTERNO E O  
ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES no uso de suas atribuições, conforme Decreto Municipal nº 6.798, art. 3º

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica determinado o horário de funcionamento de alguns setores da Secretaria da Educação e Esportes, de 23 de abril até 31 de maio de 2020, conforme segue:

- **BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL:** para empréstimo e devolução de livros, em regime de plantão das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, dois dias por semana, nas terças-feiras e quintas-feiras, para atendimentos presenciais ou pelo telefone – 3245-4367

- **CEJA MARIA MACEDO SILVA:** Com a equipe diretiva em regime de plantão das 18h00min às 22h00min, dois dias por semana, nas terças-feiras e quintas-feiras, para atendimentos presenciais ou pelo telefone - 3245-4395.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz em 22 de abril de 2020.

**Sônia Maria de Macedo**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**